



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 202ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 31/07/2024.

Aos trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Prédio J, sala 305, Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, Gian Paulo Giovanni Freschi, reuniram-se os membros representantes dos docentes Cláudio Antônio de Andrade Lima, Patrícia Neves Mendes, Jéssica Ferreira Borges, Davidson de Oliveira França Júnior, Rodrigo Rocha Cuzinatto, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Rafael Firmani Perna e Carlos Eduardo Tino Balestra; o representante dos TAEs, Vinícius Gouveia de Mello. Os docentes Marcelo Ribeiro Barison, Melina Savioli Lopes e Grazielle Santos Silva Andrade, e a técnica Alessandra Fanger, justificaram suas ausências. O convidado Fábio Ferraço compareceu à reunião por ter assunto de interesse em pauta. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 09 horas e 12 minutos para cumprir a pauta. **Justificativa:** O presidente explicou a necessidade da reunião extraordinária para aprovação da proposta orçamentária 2025 para envio à PROPLAN. **Ordem do dia, pauta única: Processo 23087.009703/2024-71 - Proposta orçamentária 2025.** Além da redução em relação aos anos anteriores, ainda está previsto mais um corte no orçamento. Como a probabilidade de corte é maior no capital (equipamentos) do que no custeio (consumos), o presidente alertou que a conversão da verba de custeio para capital é um risco neste ano. Em votação, decidiu-se por unanimidade em manter a totalidade da verba para despesas de custeio, ou seja, não houve interesse em converter parte dos créditos para despesas de capital, independentemente da situação. Assim, o mesmo orçamento informado no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2024 e um orçamento 10% inferior ao primeiro cenário será destinado apenas aos consumíveis. No que tange às anuidades das entidades, votou-se por reservar um valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para as anuidades sob demanda. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 10 horas e 23 minutos, e eu, Alessandra Fanger, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi - Presidente

TAE Alessandra Fanger - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fanger, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464923** e o código CRC **D5895ECB**.

